



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO EM: 9 Paraná
NO DIA: 17/11/2007
NA EDIÇÃO N.º: 9-490
F.L.S. N.º: 30
P.G. N.º: 30

LEI Nº. 471/2007

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200- GABINETE DO PREFEITO

0201- GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.004- Manutenção das Ass. Técnicas

31.90.11.00-01000-021- Venc. E Vant. Fixas-P. Civil..... R\$ 2.500,00

0300-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

041220003.2.005- Manut. Das Ativ. Administrativas

31.90.11.00-01000-029- Venc. E Vant. Fixas-P.Civil..... R\$ 10.000,00

33.90.30.00-01000-032- Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

33.90.39.00-01000-036- Outros Serv. De Terceiros-P. Jurídica..... R\$ 12.000,00

288460003.2.007- Encargos Gerais do Município

31.90.01.00-01000-046- Aposentadorias e Reformas..... R\$ 56.000,00

31.90.13.00-01000-048- Obrigações Patronais – INSS..... R\$ 20.000,00

0400- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0401- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

123610004.2.009- Manut. Das Atividades da Educação

31.90.11.00-01103-058- Venc. E Vant. Fixas- P. Civil..... R\$ 12.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

123610004.2.012- Transporte Escolar	
31.90.11.00-01103-081- Venc. E Vant. Fixas-P. Civil.....	R\$ 10.000,00
123650004.2.015- Manut. Da Educação Infantil	
31.90.11.00-01103-099- Venct. E Vant. Fixas - P. Civil.....	R\$ 6.000,00
0402- DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
278120006.2.019- Manut. Das Ativ. Da Div. De Esportes	
31.90.11.00-01000-120- Venc. E Vant. Fixas - P. Civil.....	R\$ 4.500,00
0500- DEPTO. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010007.2.020- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
31.90.11.00-01303-130- Vent. E Vantagens Fixas-P. Civil.....	R\$ 82.000,00
31.90.13.00-01303-132- Obrigações Patronais- INSS.....	R\$ 39.000,00
103010007.2.022- Programa PACS	
31.90.11.99-01303-147- Outras Desp. Fixas- P. Civil.....	R\$ 13.000,00
103050007.2.024- Prog. Vig. Sanitária - ECD	
31.90.11.99-31312-161- Outras Desp. Fixas - P. Civil.....	R\$ 2.500,00
T O T A L.....	R\$ 279.500,00

Art. 2º Para cobertura do art. anterior fica indicado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0301- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
288460003.2.007- Encargos Gerais do Município	
46.90.71.00-01000-054- Princ. da Dív. Cont. Resgatado.....	R\$ 150.000,00
0400- DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0401- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
123610004.2.009- Manutenção das Atividades da Educação	
44.90.52.00-01103-068- Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 15.000,00
123610004.2.012- Transporte Escolar	
31.90.16.00-01103-083- Outras Desp. Variáveis- P. Civil.....	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ - GESTÃO 2005/2008

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

123610004.2.014- Informática nas Escolas
33.90.39.00-01103-095- Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica..... R\$ 2.000,00
44.90.52.00-01103-096- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 5.000,00

123650004.2.015- Manutenção da Educação Infantil
31.90.16.00-01103-103- Outras Despesas Variáveis-P. Civil..... R\$ 1.000,00
33.90.33.00-01103-107- Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 2.000,00
44.90.52.00-01103-110- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 2.000,00

0500- DEPTO. DE SAÚDE E ASSINTÊNCIA SOCIAL

0501- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010007.2.020- Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
31.90.16.00-01303-133- Outras Desp. Variáveis- P. Civil..... R\$ 1.000,00
33.50.43.00-01303-136- Subvenções Sociais..... R\$ 2.000,00
44.90.52.00-01303-144- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

103020007.1.005- Ampliação e Melhorias das Unidades de Saúde
44.90.51.00-01303-157- Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

103050007.2.024- Programas Vigilância Sanitária - ECD
33.90.30.00-31312-162- Material de Consumo..... R\$ 2.000,00
44.90.52.00-31312-163- Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00

0600- DEPTO. DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

0602- DIVISÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO

267820011.2.038- Manut. Dos Serviços Rodoviários
31.90.11.00-01000-221- Venc. E Vant. Fixas-P. Civil..... R\$ 66.000,00

T O T A L..... R\$ 279.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND, 16 de novembro de 2007.


José Roberto Côco
PREFEITO MUNICIPAL